CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº ___ ___ **Data** 10 / 05 / 84

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Concede, ao vereador Abel Pinto, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação para tratar de interesses particulares

RESOLUÇÃO Nº 875/84 DE 15/05/84

DIOM Nº 7926 DE 09/07/84

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 18/09/08

Regina

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 875 /84

CONCEDE AO VEREADOR ABEL ALVES PINTO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º-FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ABEL ALVES PINTO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA EM PRORROGAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO EMTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

DR. JOSÉ FIUZA GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /84

APROVADO EM 11/5/84 Presidente

CONCEDE AO VEREADOR ABEL ALVES PINTO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ABEL ALVES PINTO, 30 (TRINTA)DIAS DE LICENÇA EM PRORROGAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 10 DE MAIO DE 1984.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Alves
Diretora
em 10.05.84

REQUERIMENTO Nº 367/84

Exmo. Sr. Presidente da Cämara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem , mui respeitosamente solicitar a V. Exa, que se digne, conceder - lhe, em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesse particular.

Sala das Sessões da Cämara Municipal de Fortaleza, em 03 de Maio de 1984.

Vereador - Abel Pinto

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 11/5/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 04/84
AO REQUERIMENTO Nº 367/84

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA PRORROGAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR ABEL ALVES PINTO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE MAIO DE 1984.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO